



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

**PORTARIA Nº. 373/2016**

<p><b>CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA IRENE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
--

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **IRENE DA SILVA** matrícula 4580, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a concessão da tutela antecipada dada em decisão interlocutória proferida nos autos n. 0804225-13.2016.8.12.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina/MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Nova Andradina (MS), 01 de dezembro de 2016.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora Benefícios-PREVINA

**PORTARIA Nº. 374/2016**

<p><b>CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
---

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**, matrícula 4502, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2016.

Nova Andradina (MS), 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 375/2016**

<p><b>CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA ROSA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
---

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA ROSA DA CRUZ**, matrícula 000000001645, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU, no período de 27/11/2016 a 30/11/2016, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2016.

Nova Andradina (MS), 1 DEZEMBRO 2016.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 376/2016**

<p><b>CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLAUDINEIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
---

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLAUDINEIA BRAGA**, matrícula 4584, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 24/11/2016 A 30/11/2016, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/11/2016.

Nova Andradina (MS), 01 DE DEZEMBRO 2016.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

**PORTARIA Nº. 377/2016**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CRISTIANE PALHARI LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CRISTIANE PALHARI LIMA**, matrícula 6966, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na **MANUTENÇÃO E ENC. COM PSF/PAB**, no período de 19/11/2016 a 30/11/2016, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/11/2016.

Nova Andradina (MS), 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**EDNA CHULLI**  
Diretora Presidente – PREVINA

**ADRIANA RODRIGUES PIMENTA**  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016**

PROCESSO 46276/2016 FLY 0333.0008888/2016  
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME**, **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME**, **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME**, **ANDRÉ MIRANDOLA - EPP**, **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** e **MS REFRIGERAÇÃO EIRELI -ME**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

**DOS PREÇOS**

1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 363/2016, a saber:

1106-ANDRÉ MRRANDOLA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
86	PAPEL SULFITE A4 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FLS CADA DE ESPESURA 210 X 297 MM	MULTICOPIY	CX	121.0000	269,0000	32.549,00
87	TNT com 1,20m de largura, rolo com 50 metros - cores variadas	SANTA FÉ	ROLO	48,0000	103,0000	4.944,00
Total do Fornecedor:						<b>37.493,00</b>

180-EVERTON LUIZ OSHIRO-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
13	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES, ponta indormável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem, acondicionadas em estopó plástico, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	MARIPEL	CX	39.0000	43,3000	1.688,70
43	GRAMPEADOR ALICATE, EM AÇO, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, GRAMPO 266.	ADECK	UN	34,0000	62,8000	2.135,20
44	GRAMPEADOR GRANDE, em aço, grampo 266, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderapante, capacidade para 210 grampos e comprimento 250mm, aproximadamente.	CENTRAL	UN	68,0000	65,5000	4.454,00
49	LAPIS DE COR ILUSTRATIVO, corpo sextavado; com mina macia; e fácil de apontar; cores vivas e intensas; com ótimo poder de cobertura; produto atóxico - caixa com 12 unidades.	MULTICOLOR	CX	171,0000	17,0000	2.907,00
50	LAPIS Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	MULTICOLOR	CX	40,0000	113,4000	4.536,00
63	PASTA CATALOGO, CAPA DURA, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, possui etiqueta de identificação frontal, acompanha 100 refils de plásticos para 200 folhas de papel 120 gramas, produto com ferragem, para reposição de refils.	ACP	UN	212,0000	61,6000	13.059,20
70	PEN DRIVE 16GB USB 2.0 - Capacidade: 16GB - Velocidade: 10MB/seg, ler e 5MB/seg, write.	SAN DISK	UN	90,0000	64,4000	5.796,00
71	PEN DRIVE DE 08 GB DE MEMÓRIA, USB, 2.0, COM NO MÍNIMO 06 MESES DE GARANTIA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SAN DISK	UN	93,0000	52,1000	4.845,30
80	QUADRO BRANCO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FOSCO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, 1500 x 1000MM.	STALO	UN	9,0000	275,0000	2.475,00
Total do Fornecedor:						<b>41.896,40</b>

<b>PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA</b> Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal										
DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO - 2016										
LANÇADO E ARRECADADO DENTRO DO EXERCÍCIO										
MÊS	IPYTU	ITR	ITBI	ISSQN	DIV. ATIVA IPTU	ASFALTO	FPM	ICMS	TOTAL	
JAN	R\$ 64.769,81	R\$ 838.350,86	R\$ 51.509,03	R\$ 528.507,72	R\$ 83.141,69	R\$ 16.975,90	R\$ 2.077.099,29	R\$ 2.737.497,72		
FEB	R\$ 14.036,34	R\$ 30.540,89	R\$ 47.221,06	R\$ 482.538,91	R\$ 38.619,99	R\$ 11.244,43	R\$ 2.603.220,00	R\$ 2.877.512,43		
MAR	R\$ 22.303,87	R\$ 15.140,31	R\$ 50.413,79	R\$ 920.917,27	R\$ 58.395,09	R\$ 10.919,24	R\$ 1.579.426,86	R\$ 2.856.596,08		
ABR	R\$ 2.205.890,34	R\$ 119.104,46	R\$ 178.035,64	R\$ 951.294,80	R\$ 70.849,53	R\$ 9.932,25	R\$ 1.877.593,33	R\$ 3.051.184,54		
MAY	R\$ 307.069,92	R\$ 18.430,29	R\$ 121.051,06	R\$ 542.983,39	R\$ 70.322,87	R\$ 10.879,69	R\$ 2.496.753,92	R\$ 2.634.626,63		
JUN	R\$ 240.923,49	R\$ 28.305,47	R\$ 116.644,79	R\$ 512.611,55	R\$ 49.589,85	R\$ 10.537,64	R\$ 2.062.733,23	R\$ 2.628.297,80		
JUL	R\$ 203.948,46	R\$ 54.848,76	R\$ 685.483,91	R\$ 664.348,92	R\$ 40.047,99	R\$ 14.953,60	R\$ 2.287.286,15	R\$ 2.757.924,31		
AGO	R\$ 201.923,53	R\$ 23.470,57	R\$ 133.262,17	R\$ 657.067,11	R\$ 42.828,91	R\$ 10.363,43	R\$ 1.854.625,47	R\$ 2.893.127,97		
SET	R\$ 179.268,32	R\$ 82.170,58	R\$ 47.232,63	R\$ 585.249,50	R\$ 36.462,28	R\$ 10.284,15	R\$ 1.508.181,03	R\$ 2.839.355,41		
OUT	R\$ 168.518,92	R\$ 2.388.699,31	R\$ 212.610,97	R\$ 499.497,49	R\$ 31.215,25	R\$ 8.676,11	R\$ 1.830.173,42	R\$ 2.841.962,44		
NOV										
DEZ										
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.886.404,40</b>	<b>R\$ 3.336.827,30</b>	<b>R\$ 1.851.666,10</b>	<b>R\$ 5.514.616,77</b>	<b>R\$ 498.273,42</b>	<b>R\$ 115.184,73</b>	<b>R\$ 20.174.896,69</b>	<b>R\$ 28.118.141,21</b>		
<b>DEMAIS ARRECAÇÕES</b>										
	ALVARÁ SANITARIO*	R\$ 125.923,41	TAXA AVERBAÇÃO DO ITBI*	R\$ 2.879,93						<b>TOTAL</b>
	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO*	R\$ 186.424,88	TAXA CERTIFICADO NÚMERO*	R\$ 4.360,86						
	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO*	R\$ 60.778,00	TAXA CERTIFICADO NEGATIVA*	R\$ 4.361,67						
	HABITE-SE DE CONSTRUÇÃO*	R\$ 161.577,28	TAXA SERVIÇOS DIVERSOS*	R\$ 12.786,35						
	PERMISSÃO USO DO SOLO*	R\$ 64.580,21	TAXA CORTE DE ASFALTO*	R\$ 1.111,00						
	TAXA EMBARQUE-RODOVIÁRIA*	R\$ 39.883,06	FUNDO DE URBANIZAÇÃO	R\$ 40.791,00						<b>R\$ 1.458.290,01</b>
	TAXA GINÁSIO DE ESPORTES*	R\$ 13.700,92	ALIENAÇÃO BENS E IM. VEIS	R\$ 145.242,90						
	TAXA DE OUTORGA ONEROSA*	R\$ 9.979,14	MULTAS/JUROS/CORREÇÕES*	R\$ 320.012,10						
	EMOLUMENTOS PROCESSUAIS*	R\$ 2.408,22	DÍVIDA ATIVA-OUTROS TRIBUTOS*	R\$ 145.437,49						
	FUNDO DA PROCUADONARIA	R\$ 38.539,92	OUTRAS RECEITAS*	R\$ 67.442,77						
<b>TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECURSOS</b>										
									<b>R\$ 16.183.282,73</b>	

ST-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO composto por resinas termoplásticas com lâmina de aço carbono, garantindo assim bom desempenho e aumentando sua durabilidade - caixa c/ 25unidades, equivalente a Faber-Castell	FABER	CX	24,0000	104,0000	2.496,00
7	CAIXA TRILHA ARTICULAVEL PARA CORRESPONDENCIA, EM MATERIAL ACRILICO NA COR FUMÊ, MEDINDO NO MÍNIMO 180 X 235 X 515 MM, PESO 075G	WALEU	UN	50,0000	130,5000	6.525,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA COM TAMPA VENTILADA, corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1,0 mm; AZUL - caixa com 50 unidades.	FABER	CX	44,0000	77,0000	3.388,00
10	CANETA ESFEROGRAFICA COM TAMPA VENTILADA, corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1,0 mm; PRETA - caixa com 50 unidades.	FABER	CX	36,0000	77,0000	2.772,00
11	CANETA ESFEROGRAFICA COM TAMPA VENTILADA, corpo hexagonal transparente, tinta exclusiva; esfera de tungstênio com ponta média; de 1,0 mm; VERMELHA - caixa com 50 unidades.	FABER	CX	22,0000	77,0000	1.694,00
15	CARTOLINA 180G/2, dimensões mínimas de 500x600mm na cor branca.	JANDIAH	FOLHA	305,0000	1,8800	329,40
19	COLA TIPO T1 PARA ISOPOR, EMBALAGEM COM 750G.	ZAS TRAS	UN	68,0000	16,5000	1.122,00
29	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, multuso, para correção de escrita, cor branco, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, aprovado pelo INMETRO, embalagem plástica 18ml.CAIXA COM 12 UNIDADES, equivalente a CARDEX.	ACRILEX	CX	32,0000	47,1000	1.507,20
30	ELASTICO LATEX Nº 18 CONFECCIONADO EM PURO LATEX, cor amarela, acondicionado em embalagem de 100 g, com características adicionais:redormável, resistente a tração e ao ressecamento.	FULGOR	CX	30,0000	6,3000	189,00
35	ETIQUETA ADESIVA, com 14 etiquetas por folha, medindo aproximadamente 101,60 x 33,50 mm na cor branco, caixa com 100 folhas.	PRINTERS	CX	14,0000	58,0000	812,00
36	E. V. A. LISO CORES VARIADAS (amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, preto, verde claro, verde escuro, lilás, rosa, branco, Pink, laranja, marrom, preto, rosa) - 40x50 cm, unidade.	EVATEX	UN	630,0000	3,2000	2.016,00
37	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM AÇO CRUADO, COM 15,00 cm.	CARBRINQ	UN	66,0000	4,5000	297,00
38	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 12 mm x 10 m, fabricada em polipropileno, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EUROCEL	ROLO	104,0000	2,7400	284,96
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, ROLO MEDINDO 48MM X 50 M.	EUROCEL	ROLO	160,0000	5,7000	912,00
41	FITA CREPE , papel crepado saturado coberto com adesivo à base de bromadas e resinas sintéticas; rolo medido 18cm x 50m.	EUROCEL	ROLO	144,0000	5,3000	763,20
42	GIZAO (lapizão) de cera, redondo, apontado, atóxico, não pericel, não mancha as mãos, formato anatômico, diâmetro 10,5mm, comprimento 95mm - caixa com 12 unidades. (cores variadas)	ACRILEX	CX	132,0000	4,2000	554,40
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 266, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 GRAMOS CADA.	JOCAR	CX	71,0000	9,4500	670,95
52	MASSA de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 06 unidades, com dados de identificação	ACRILEX	CX	72,0000	3,2000	230,40

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
54	do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PAPEL CREpom CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, ROSA, BRANCO, VERDE CLARO, VERMELHO, VERDE ESCURO, LARANJA, PRETO, MARROM), 2M DE COMPRIMENTO x 48 CM DE LARGURA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	VMP	PCTE	190.000	11.800	2.242,00
61	PAPEL VERDE CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, MEDINDO 210 X 287MM, CAIXA COM 50 FOLHAS.	ROMITEC	CX	32.000	20.300	649,60
65	PASTA DOCUMENTO, EM PVC TRANSPARENTE, ASA E ELÁSTICO, DORSO 30MM, 235X350MM.	ACP	UN	179.000	4.700	841,30
66	PASTA DOCUMENTO, EM PVC TRANSPARENTE, ASA E ELÁSTICO, DORSO 15MM, 235X350MM.	ACP	UN	188.000	3.750	705,00
67	PASTA DOCUMENTO, PVC TRANSPARENTE, ASA E ELÁSTICO, DORSO 40MM, 235X350MM.	ACP	UN	154.000	5.370	826,58
68	PASTA PLÁSTICA, TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 230X330MM.	ACP	UN	282.000	1.390	391,98
73	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades na cor Azul.	SHARPIE	CX	17.000	56.400	958,80
74	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Preta.	SHARPIE	CX	17.000	56.400	958,80
75	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Vermelha.	SHARPIE	CX	17.000	56.400	958,80
77	PISTOLA PARA BASTÃO COLA DE SILICONE, ABERTURA Ø 07MM, TENSÃO 110/240V.	ZEIN	UN	29.000	27.400	794,60
78	PRANCHETA EM ACRILICO, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 215 X 318MM.	WALEU	UN	87.000	21.600	1.879,20
82	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO, COM QUATRO FUROS, TAMANHO OFÍCIO, 215 X 315MM APROXIMADAMENTE.	ACP	UN	2980.000	0,400	1.192,00
85	TINTA ACRILICA PARA TÊXIDO, CORES VARIADAS, atóxica, solúvel em água, embalagem frasco com 37 ml contendo razão social, CNPJ, endereço do fabricante, quíem responsável, nº do lote de fabricação ou validade, precauções, manuseio e armazenamento.	ACRILEX	FRASC	398.000	3,000	1.229,82
86	TINTA GUACHE 15 ML CORES VARIADAS, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, não tóxica, solúvel em água, c/ 08 unidades contendo tintas nas cores branco, preto, amarelo, Azul, verde e vermelho. Aprovada pelo INMETRO, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses.	ACRILEX	CX	230.000	4,190	963,70
Total do Fornecedor:						41.156,09

556-LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	BORRACHA ESCOLAR branca de sargol nº 20, com prazo de validade, não tóxica - caixa com 20 unidades. Equivalente a Mercor.	MERCUR	CX	42.000	22.400	940,80
4	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, Ø140X1, TAMANHO PEQUENO 96 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO 202X144MM.	TILIBRA	UN	493.000	7,300	3.598,90
5	CADERNO GRANDE COM ESPALHA, CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS, TAMANHO MEDINDO NO MÍNIMO 200X275MM.	TILIBRA	UN	101.000	11,750	1.186,75
6	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, alimentação solar e bateria, função	PROCALC	UN	42.000	55,700	2.339,40

16	CLIPS PARA PAPEL Nº 60, tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato triângulo, caixa com 500 g do produto.	ACC	CX	56.000	16.400	918,40
31	ENVELOPE BRANCO GRAMATURA 80G/M2, MEDINDO 170X250MM, PEQUENO.	SCRITY	UN	820.000	0,290	237,80
32	ENVELOPE DURO, KRAFT NATURAL ALTA ALVURA 90G/M2, medindo 229X324MM.	SCRITY	UN	970.000	0,390	378,30
33	ENVELOPE DURO, KRAFT NATURAL ALTA ALVURA 90G/M2, medindo 230X320mm.	SCRITY	UN	1310.000	0,410	537,10
34	ESTILETE LAMINA DE AÇO RENOVAVEL, SECCIONADA COM TRAVA EM PARAFUSO DE LATAO, CORPO EM POLIPROPILENO NIQUELADO, SOBRE CHAPA DE AÇO TRAVADO, LARGURA 18MM.	CIS	UN	54.000	3,590	193,86
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, ROLO MEDINDO 12MM X 50 M.	EMBALANDO	ROLO	40.000	1,840	73,60
46	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM, HASTE COM GARRA, FABRICADO COM FOLHA DE FLANDRES (AÇO ESTANHADO), COMPRIMENTO ÚTIL DA LINQUETA (HASTE) 50MM, CAIXA COM 50 JOGOS.	ACC	CX	36.000	14,200	511,20
47	ISOPOR EM PLACA ESPESURA 10MM DIMENSÕES: 1000 x 500MM.	PLACTERM	UN	77.000	3,870	297,99
48	ISOPOR EPS, FORMATO 80X80, A COR BRANCA, DIÂMETRO 250MM.	PLACTERM	UN	66.000	14,840	979,44
53	PAPEL CARTÃO BRANCO, FOSCO, GRAMATURA 180G/M2, MEDINDO 500X700MM.	VMP	FOLHA	210.000	1,400	294,00
55	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, TAMANHO 48 X 80 CORES VARIADAS.	VMP	FOLHA	265.000	0,490	129,85
56	PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, BOBINA COM 60CM DE LARGURA, X 150M DE COMPRIMENTO.	LIBANO	BOBINA	30.000	76,700	2.301,00
57	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS (dourado, prata, vermelho, verde, azul), 48 x 60CM, cores variadas.	REALCE	UN	200.000	1,250	250,00
58	PAPEL MICRO ONDULADO, dimensão 50 x 80 cm, cores diversas.	VMP	UN	142.000	2,420	343,64
59	PAPEL SEDA, dimensões 480 x 700mm, cores variadas: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, pink, laranja, marrom, preto.	REALCE	UN	296.000	0,310	91,76
62	PAPEL camurça, dimensões 40 x 60 cm, CORES VARIADAS.	VMP	FOLHA	261.000	1,180	307,98
64	PASTA COM ELÁSTICO-papelão em diversas cores, abas e elástico, dorso 15mm, 235 x 350mm.	POLYCART	UN	506.000	2,410	1.219,46
69	PASTA SUSPensa MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360MM, marmorizada plastificada cor MARRON, tamanho ofício, 240g/m2, suporte de sustentação em aço, estrutura plástica resistente, visor e etiqueta, variação 2mm - caixa com 50 unidades.	POLYCART	CX	95.000	182,000	17.290,00
72	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL 2 FUROS, PERFURA A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA, COM SISTEMA DE SVIZAZO CONFITES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 A 25 FOLHAS.	TILIBRA	UN	31.000	41,900	1.298,90
79	PURPURINA, composta de pó metálico sobre fino, utilizado em superfícies porosas em ferro e em trabalhos manuais, acondicionado em frasco plástico contendo 08g; CORES VARIADAS.	REFLEX	UN	190.000	1,800	342,00
81	REGUA GRADUADA TAMANHO 30 CM, em polietileno transparente, subdivisão em mm, com no mínimo 3 MM de espessura e 38 MM de largura.	DELLO	UN	336.000	3,720	1.249,92
83	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, PONTO VERMELHO, PROFSSIONAL, COM OU EQUIVALENTE AO MODELO 865-8-1/2	MUNDIAL	UN	12.000	106,900	1.282,80

84	TESOURA ESCOLAR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 17CM, sem pontas com cabo plástico resistente; lâminas em aço inoxidável e rebite reforçado.	ACRILEX	UN	374.000	17,000	6.358,00
Total do Fornecedor:						44.952,85

4914-MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	CAIXA ARQUIVO MORTO, em polipropileno corrugado, de 360x250x135 mm, cores variadas.	REVAL	UN	736.000	7,450	5.483,20
17	CLIPS PARA PAPEL 20, tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato triângulo, caixa com 500 g do produto.	CLIPSNEW	CX	56.000	17,500	980,00
18	CLIPS PARA PAPEL 30, tratamento superficial niquelado, material metal aço inox, formato triângulo, caixa com 500 g do produto.	CLIPSNEW	CX	56.000	17,500	980,00
20	COLA A BASE DE SILICONE em bastão tipo velas, para pistola elétrica grande, de secagem rápida e antioxiante, com diâmetro de 11,5mm x 30 cm - pacote com 01 quilo.	MARIPEL	PCTE	29.000	67,000	1.943,00
22	COLA em bastão, lavável, em tubo plástico base granítica composta por resina sintética, éster de poliglicossido, glicerina e corantes, não tóxica, peso 40 gramas.	MARIPEL	UN	294.000	9,000	2.646,00
23	COLA BRANCA 90 G, a base de água, não tóxica, lavável, composição PVA, caixa com 12 unidades, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses, selo do INMETRO, equivalente a Tenaz.	MARIPEL	CX	40.000	65,900	2.636,00
51	LIVRO ATA BROCHURA - PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 220 X230MM.	REVAL	UN	35.000	16,200	567,00
76	PISTOLA PARA BASTÃO COLA DE SILICONE, ABERTURA Ø 11MM, TENSÃO 110/240V.	FERRANI	UN	29.000	46,200	1.339,80
Total do Fornecedor:						16.575,00

5957-MS REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	AGENDA ANO CORRENTE CAPA DURA, TIPO BROCHURA, UM DIA POR PAGINA, MEDINDO NO MÍNIMO 140 X 200MM.	MASTERPRINT	UN	135.000	30,600	4.131,00
12	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA, PONTA FINA, a base de água, corantes e uretantes, não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	MARIPEL	EMB P	119.000	18,150	2.159,85
14	MARCADOR PARA RETRO PROJECTOR de 2,2mm, ponta média de poliéster, na cor azul, tinta a base de álcool.	JOCAR	UN	66.000	5,500	363,00
21	COLA A BASE DE SILICONE em bastão tipo velas, para pistola elétrica pequena, de secagem rápida e antioxiante, com diâmetro de 7,5mm x 30 cm - pacote com 01 quilo.	JOCAR	PCTE	29.000	66,600	1.931,40
24	COLA LIQUIDA GLITER, CORES VARIADAS, embalagem com bico economizador, com 35g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARIPEL	UN	216.000	5,000	1.080,00
25	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15 chapa de aço estanhado, cabeça recravada, lantonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	CX	17.000	17,000	289,00
26	COLCHETE PARA PAPEL Nº14, chapa de aço estanhado, cabeça recravada, lantonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	CX	17.000	11,900	202,30
27	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, chapa de aço estanhado, cabeça recravada, lantonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	CX	17.000	11,750	199,75
28	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, chapa de aço estanhado, cabeça recravada, lantonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	CX	17.000	13,200	224,40
Total do Fornecedor:						10.580,70

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.219 - 33.90.30.00.00.000000

2.216 - 33.90.30.00.00.000027

2.211 - 33.90.30.00.00.000000

2.212 - 33.90.30.00.00.000000

2.202 - 33.90.30.00.00.000027

2.075 - 33.90.30.00.00.000000

2.203 - 33.90.30.00.00.000027

2.204 - 33.90.30.00.00.000027

2.225 - 33.90.30.00.00.000000

Nova Andradina - MS 24/11/2016

JOZELI CHULI DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordeneradora de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO - CPF: 850.939.631-00

Fornecedor

EVERTON LUIZ OSHIRO-ME

MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME

ANTONIO GUALBERTO FERREIRA - CPF: 834.969.631-15

Fornecedor

ANDRÉ MIRANDOLA - EPP

ANDRÉ MIRANDOLA - CPF: 775.086.961-15

Fornecedor

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

BENJAMIM BARBOSA - CPF: 209.382.330-68

Fornecedor

MS REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

PEDRO ORBIETA ARRUDA - CPF: 008.910.091-32

Fornecedor



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 170/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP

#### DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de R\$ 47.431,34 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para um valor atual de R\$ 59.127,04 (cinquenta e nove mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos), representando um acréscimo de (+24,66%), em valores R\$ 11.695,70 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha contratual, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 29 de novembro de 2016.

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

**CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP**

José Adão Martins Pereira

Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 255/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de decréscimo de valor previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de R\$399.714,94 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quatorze reais noventa e quatro centavos), para um valor atual de R\$384.410,34 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos) representando um decréscimo de -3,829% em valores R\$ -15.304,60 (quinze mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos), tendo em vista a necessidade de acréscimos e decréscimos de serviços, alterando a prestação de serviço original, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 28 de novembro de 2016.

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenadora de despesas

Contratante

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

Almir Antonio Diniz de Figueiredo

Contratada

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

João Carlos de Almeida

Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 270/2016.

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de R\$ 179.412,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para um valor atual de R\$ 186.393,53 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), representando um acréscimo de (5,29%), em valores R\$ 6.981,15 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), tendo em vista a necessidade de alterações nos projetos iniciais, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 01 de Dezembro de 2016.

**NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO**

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

**M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Max Moreira da Silva

Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 270/2016.

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de R\$ 179.412,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para um valor atual de R\$ 186.393,53 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), representando um acréscimo de (5,29%), em valores R\$ 6.981,15 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), tendo em vista a necessidade de alterações nos projetos iniciais, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 01 de Dezembro de 2016.

**NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO**

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

**M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Max Moreira da Silva

Contratada

### DECRETO Nº 1.906, de 02 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a festividades natalinas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica mantido o ponto facultativo do dia 20 de dezembro de 2016, conforme fixado na Lei nº 670, de 18 de outubro de 2007, e decretado ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Os setores do Município de Nova Andradina considerados essenciais, como é caso da Saúde e Limpeza Pública, deverão manter suas atividades normais, principalmente, no que diz respeito aos plantões de atendimento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 02 de dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 44/2016

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO NA SEDE DO PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 1012/2016, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 21 e 22 do processo.

3. **Favorecidas:**  
3.1 **CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.919.263/0001-48, perfazendo um valor de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.099 - 33.90.39.00.00.0000003

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - MS.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 01 de dezembro de 2016.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente PREVINA

### MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

#### Objeto:

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

#### VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

#### DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 - Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGES/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.00.0021 - Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### DATA

07/11/2016

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

Lucas Gil de Souza Bargasaglia

Contratada



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2016**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 16.415,00 (dezesesse mil quatrocentos e quinze reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGEN/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP.**  
Lenir Greganini Carmona  
Contratada**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2016**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGEN/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**  
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski  
Contratada**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2016**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - MEI**Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGEN/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
MEI  
Secretário Municipal de Saúde  
Silva  
Ordenador de Despesa  
Contratante**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA -**  
MEI  
Marcos Antônio da  
Silva  
Contratada**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2016**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa AC DE MELLO & CIA LTDA - ME**Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGEN/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**AC DE MELLO & CIA LTDA – ME**  
Marcos Cândido  
Contratada



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2016****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP****Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGENS/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.08.00.00.00.0021 – Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odonto, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Contratante

**BRIATO COMÉRCIO MÉDICO**  
**HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
Darlan de Souza

Contratada

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2016****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME****Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.716,40 (um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGENS/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**MEGA PONTO COM COMERCIO**  
**E SERVIÇOS LTDA - ME,**  
Jeferson José Simões  
Contratada**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2016****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME****Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGENS/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
Marcelo Augusto Papa Júnior  
Contratada**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2016****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **AURENI LOPES DOS SANTOS - ME****Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 5.247,71 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGENS/Gestão SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.42.00.00.00.0021 – Mobiliário em geral, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**AURENI LOPES DOS SANTOS - ME**  
Aureni Lopes dos Santos  
Contratada



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME**

**Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGE/SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA - ME**  
Regis Luan Cardoso de Souza  
Contratada

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**

**Objeto:**

Aquisição de equipamentos e Material Permanente, com a finalidade de estruturar o Centro de Saúde/Unidade Básica, contemplando o ESF Centro. Conforme Proposta nº 10711.980000/1140-08, habilitada pela Portaria nº 1.857, de 04 de Setembro de 2014 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

**DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, proj./ativ. 2200 – Manutenção e enc. com Investimentos/BNLGE/SUS, Elemento de Despesa 4.4.90.52.34.00.00.00.0021 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, consignadas no Orçamento para o exercício de 2016.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

07/11/2016

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**  
Adson Rivelino da Silva Capilé  
Contratada

Hom PP 360-2016.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretário M. Ser. Públicos, UMBERTO CANESQUE FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:45315/2016

b) Licitação Nr.:360/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/11/16

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LINHAS DE BSTC, EM BAIRROS DA ZONA RUAL, SENDO: A) - 03 LINHAS NO BAIRRO ESCOLINHA E 03 NO BAIRRO VERA CRUZ; B) - 01 LINHA NA ESTRADA MUNICIPAL ACESSO À FAZENDA SILVANA; C) - 01 LINHA NA ESTRADA MUNICIPAL ACESSO À FAZENDA VALSICAIA

CONTRATADO: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

DATA: 22/11/16

UMBERTO CANESQUE FILHO-Secretario M. Ser. Públicos

Hom PP 363-2016.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretaria Mun. Cidad. Asist. ,JOZELI CHULI DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:46276/2016

b) Licitação Nr.:363/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/11/16

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

CONTRATADO: EVERTON LUIZ OSHIRO-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 21.683,90 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 17.968,32 (dezesete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 16.649,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e nove reais)

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.095,30 (seis mil e noventa e cinco reais e trinta centavos)

MS REFRIGERANÇÃO EIRELI -ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3.351,70 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

DATA: 24/11/16

JOZELI CHULI DA SILVA-Secretaria Mun. Cidad. Asist.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa ,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.:46276/2016

b) Licitação Nr.:363/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/11/16

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$

25.534,22 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois

Página 1



Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Hom PP 363-2016.TXT

centavos)  
 EVERTON LUIZ OSHIRO-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 20.212,50 (vinte mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos)  
 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 26.984,53 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos)  
 ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais)  
 MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 10.479,70 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)  
 MS REFRIGERANÇÃO EIRELI -ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.229,00 (sete mil duzentos e vinte e nove reais)  
 DATA: 24/11/16  
 -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretária Mun. Cidad. Asist. ,JOZELI CHULI DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:46276/2016  
 b) Licitação Nr.:363/2016  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 24/11/16  
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.  
 CONTRATADO:  
 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 15.621,87 (quinze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)  
 DATA: 24/11/16  
 JOZELI CHULI DA SILVA-Secretaria Mun. Cidad. Asist.

Hom PP 369-2016.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretária Mun. Cidad. Asist. ,JOZELI CHULI DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:46367/2016  
 b) Licitação Nr.:369/2016  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 30/11/16  
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário: zero Km, com capacidade para sete lugares, com a finalidade de atender o Programa Bolsa Família vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.  
 CONTRATADO:  
 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05 VALOR DA DESPESA: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)  
 DATA: 30/11/16  
 JOZELI CHULI DA SILVA-Secretaria Mun. Cidad. Asist.

LEI Nº 1.352, de 30 de Novembro de 2016.

*Dispõe sobre a denominação da "Rua F" do Residencial Royal Park, localizado na área urbana, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A "Rua F", localizada no "Residencial Royal Park", no Município de Nova Andradina-MS, passará a denominar-se **RUA SANTO TOMAZ DE SOUZA**.

**Art. 2º** A denominação mencionada no Artigo 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Senhor **SANTO TOMAZ DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina MS, 30 de Novembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3562/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 37732/16, Pregão: 24/2016, Ata nº.: 11/2016

Município: Nova Andradina  
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 2.009,50 (dois mil nove reais e cinquenta centavos)

Credor: 4201 MARCOS YOSHIHARA - ME

Objeto:  
 PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 11/2016

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1134/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 38114/2016, Pregão: 32/2016, Ata nº.: 16/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.1106	- Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos)

Credor: 1727 BARONCELI &amp; BARONCELI LTDA - ME

Objeto:  
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1135/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 38114/2016, Pregão: 32/2016, Ata nº.: 16/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.1106	- Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 36,00 (trinta e seis reais)

Credor: 1902 DI VIANA LABORATORIOS LTDA-ME

Objeto:  
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3558/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 37963/16, Pregão: 40/2016, Ata nº.: 23/2016

Município: Nova Andradina  
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.00	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 35.899,66 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

Credor: 5679 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:  
 PELA DESPESA EMPENHADA RF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2016.



#### Mato Grosso do Sul

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3559/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 37963/16, Pregão: 23/2016, Ata nº.: 23/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

##### Dotação

Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.1.00	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 27.635,30 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

Credor: 5680 MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 23/2016.

#### Mato Grosso do Sul

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3570/16 Data: 01/12/2016

Licitação: Processo: 38306/16, Pregão: 51/2016, Ata nº.: 32/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

##### Dotação

Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.1.00	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 66.011,21 (sessenta e seis mil onze reais e vinte e um centavos)

Credor: 122 ADEMIR TADEU LOPES

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2016.

#### Mato Grosso do Sul

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3571/16 Data: 01/12/2016

Licitação: Processo: 38306/16, Pregão: 51/2016, Ata nº.: 32/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

##### Dotação

Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.1.00	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 69.351,36 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2016.

#### Mato Grosso do Sul

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3572/16 Data: 01/12/2016

Licitação: Processo: 38306/16, Pregão: 51/2016, Ata nº.: 32/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

##### Dotação

Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.1.00	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 43.239,89 (quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Credor: 453 AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2016.

#### Mato Grosso do Sul

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3573/16 Data: 01/12/2016

Licitação: Processo: 38306/16, Pregão: 51/2016, Ata nº.: 32/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

##### Dotação

Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.0.1.00	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 66.417,37 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)

Credor: 2548 SENA & TAVORA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2016.

#### MATO GROSSO DO SUL

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1136/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 44643/2016, Pregão: 324/2016, Ata nº.: 162/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

##### Dotação

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0005	Educação em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0081	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 92.040,00 (noventa e dois mil e quarenta reais)

Credor: 1677 S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE EPESHOAS PARA REALIZAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, TRANSPORTANDO USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº162/2016.

#### MATO GROSSO DO SUL

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1137/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 44643/2016, Pregão: 324/2016, Ata nº.: 162/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

##### Dotação

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0005	Educação em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0081	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 41.625,00 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Credor: 1786 CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA REALIZAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, TRANSPORTANDO USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº162/2016.

#### MATO GROSSO DO SUL

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1133/16 Data: 30/11/2016

Licitação: Processo: 42381/2016, Pregão: 330/2016, Ata nº.: 169/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

##### Dotação

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	Manutenção e enc c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Credor: 112 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº1042/2016.

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 012/2015 DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E DE OUTRO LADO a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

DA REVOGAÇÃO: Fica revogado amigavelmente o termo aditivo nº 003 do contrato nº 012/2015 do processo administrativo nº 18070/2016, com fulcro na Súmula 473 do STFA empresa Equipe Engenharia LTDA concorda com o cancelamento do termo aditivo nº 003 do contrato 012/2015 (fl. 610).

Continua vigente o contrato 012/2015 e os termos aditivos 001, 002, e 004 do respectivo contrato com todas as obrigações contratuais neles constantes.

Nova Andradina MS, 23 de novembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Prefeito Municipal  
Contratante  
EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
Almir Antônio Diniz de Figueiredo  
Contratante

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Contratada  
EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
João Carlos de Almeida  
Contratada